



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR LEI Nº 18 / 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 923.490,14 (Novecentos e vinte três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 923.490,14 (Novecentos e vinte três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N.	G.	Mod.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECO	DESP	Aplic.							VALOR
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	3	90	30	9	2	19	p	019	90.000,00
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	3	90	39	9	2	19	p	019	700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										790.000,00
	12.366.003.6040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TOPA	3	3	90	93	8	2	22	p	221	3.690,14
	TOTAL DA AÇÃO										3.690,14



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

										TOTAL GERAL DA SEC	793.690,14
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.122.008.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3	1	90	13	0	1	00	p	000	53.800,00
	04.122.008.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3	3	90	95	0	1	00	p	000	16.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										69.800,00
	08.244.006.6.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	39	9	2	29	p	001	12.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										12.000,00
	08.244.006.6.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONV. DE VINC.-SCFV	3	3	90	30	9	2	29	p	218	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	96.800,00
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	1	90	91	0	1	00	p	000	33.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										33.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
										TOTAL GERAL DA SEC	923.490,14
TOTAL GERAL DA FONTE 00										102.800,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 19										790.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 22											



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

		3.690,14
	TOTAL GERAL DA FONTE 29	27.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	923.490,14
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	923.490,14

a) os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor global de **R\$ 923.490,14 (Novecentos e vinte três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos)** conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
											VALOR
03.05.41 - FUNDEB	12.365.003.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	p	018	570.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										570.000,00
	12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	p	018	160.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										160.000,00
	12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	18	p	018	63.690,14
	TOTAL DA AÇÃO										63.690,14
										TOTAL GERAL DA SEC	793.690,14
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO	20.601.005.1.078 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO. DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3	3	90	30	0	1	00	p	000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	20.606.005.2.033 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL P/ AGRIC, PISCAD. E PISCICULT.	2	3	90	39	0	1	00	p	000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	20.601.005.6.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3	3	90	36	0	1	00	p	000	25.000,00	
	20.601.005.6.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	4	4	90	52	0	1	00	p	000	8.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										33.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	68.000,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.6.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3	3	90	32	0	1	00	p	000	9.800,00	
	TOTAL DA AÇÃO										9.800,00	
	08.244.006.6.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS	4	4	90	51	9	2	29	p	230	10.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										10.000,00	
	08.244.006.4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD	3	3	90	36	8	2	28	p	207	12.000,00	
	08.244.006.4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD	3	3	90	39	8	2	28	p	207	5.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										17.000,00	
										TOTAL GERAL DA SEC	36.800,00	
03.09.71 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.006.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3	1	90	13	0	1	00	p	000	15.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	15.000,00
03.09.72 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.006.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3	3	90	32	0	1	00	p	000	10.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										10.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	10.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 00											102.800,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 18											793.690,14	



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	TOTAL GERAL DA FONTE 28	17.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 29	10.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	923.490,14
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	923.490,14

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº **23/2013** e **19/2014**, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 29 de Outubro de 2015.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO